



**PORTARIA Nº. 173/2022**

**Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo Professora, **Carla Weber Machado de Quadros**, matrícula 2985-8, passando para a Classe "B" por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo 9º ao 15º, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda